



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2211/2012

Concede licença Saúde a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

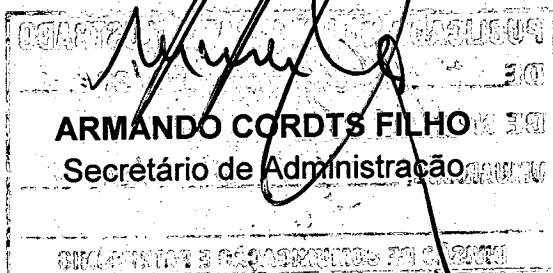
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.933.733-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 005.737.009-58, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um nomeada em 01 de março de 2001 e outro com nomeação em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 18 de novembro de 2012 a 21 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





100-443889-100

1997年12月15日 星期一
 1997年12月16日 星期二

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1987) using a Shimadzu UV-1601U ultraviolet-visible spectrophotometer. The concentration of chlorophyll was expressed in $\mu\text{g mL}^{-1}$.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Dezembro de 1965
DE Nº 96530
UBUARAMA, 14/12/65
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO